



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: **6809 / 2020** Ordinário Data: **03/09/2020** Página **1 / 1**

Credor: 106463 MILKEN JACQUELINE CENERINI JACOMINI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 020.015.029-40 R.G.:

<b>Orgão:</b> 02. GOVERNO MUNICIPAL <b>Unidade:</b> 02.003. PROCURADORIA JURIDICA <b>Prog. Trabalho:</b> 02.062.0002.2.010. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA M <b>Elemento Desp.:</b> 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA <b>Reduzido:</b> 29 <b>F. de Recurso:</b> 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000 <b>Desdobramento:</b> 29 00 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	<b>Tipo de Licitação:</b> Dispensavel <b>Nº Licitação.....:</b> / <b>Nº NAD.....:</b> 6835 <b>Nº Convênio:/</b>
---	---

<b>Dotação Inicial</b> 5.250,00	<b>Saldo Anterior</b> 357,95	<b>Valor</b> 110,00	<b>Saldo Atual</b> 247,95
------------------------------------	---------------------------------	------------------------	------------------------------

**HISTÓRICO:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PROCESSO N. 0002549-89.2015.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO	110,00	110,00

Local de Entrega	<b>Total Retenções:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total Liq. Empenho:</b>	<b>110,00</b>
------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	---------------

Empenhado por: \_\_\_\_\_  
Paulo César Mori

**Autorizo a Despesa Acima Discriminada**  
Marialva, de de

### PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

\_\_\_\_\_  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco \_\_\_\_\_

Nº da Conta \_\_\_\_\_

Nº do Cheque \_\_\_\_\_

**RECIBO**  
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

**Credor:** MILKEN JACQUELINE CENERINI JACOMIN  
**C.P.F.:** 020.015.029-40

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

---

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

**Creditado**

---

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3713 MARINGA AV MAUA
Conta corrente (com DV)	229833
CPF	020.015.029-40
Nome favorecido	MILKEN JACQUELINE CENERINI JACOMINI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	90.315
Valor	110,00
Data transferência	03/09/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2188701F66800223
Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

---

03/09/2020 11:34:29
03/09/2020 14:15:48

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA,  
ESTADO DO PARANÁ, DR. LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na **Execução Contra a Fazenda Pública n. 0002549-89.2015.8.16.0113**, segundo as informações abaixo indicadas. **Informe, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.**

### A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ADRIANA COUTINHO  
Advogada : MILKEN JACQUELINE CENERINI JACOMINI OAB: 31.722-PR  
Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ  
Advogada : LEONIR MARIA GARBUGIO

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV	<input checked="" type="checkbox"/> 1. Original	<input type="checkbox"/> 3. Parcial
<input type="checkbox"/> Precatório	<input type="checkbox"/> 2. Complementar	<input type="checkbox"/> 4. Suplementar
<input checked="" type="checkbox"/> <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

2 – Tributário  5 – Civil  
 3 – Trabalhista  7 – Constitucional  
 4 – Administrativo  9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

### D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
<input type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	<input checked="" type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar
<input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	<input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	<input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações

### E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 30/07/2015  
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 28/08/2017  
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

Marialva, PR, 21 de agosto de 2020

LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

B. itau  
ag. 3713  
cc 22983-3  
020.015.029-40



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) <sup>3</sup>	CPF/CNPJ	DATA-BASE <sup>4</sup>	VALOR (R\$)
MULTA APLICADA	ADRIANA COUTINHO		036.670.399-48	15/07/2019	100,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	MILKEN JACQUELINE CENERINI JACOMINI		020.015.029-40	15/07/2019	10,00
SUBTOTAL					110,00
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					110,00

### G- PRAZO PARA PAGAMENTO

**Sessenta (60) dias**

LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

